

142ª Sessão Plenária Ordinária, realizada em 23 de setembro de 2026, com a finalidade de analisar e votar a homologação dos Planos de Ação das Políticas Acadêmicas Institucionais.

**CONSIDERANDO** o disposto nas Políticas Acadêmicas Institucionais homologadas pela Resolução Nº 125(A)/CONSUN/2026;

**RESOLVE:**

- I. Ensino;
- II. Extensão, Assuntos Comunitários, Estudantis e Culturais;
- III. Inclusão e Sustentabilidade;
- IV. Inovação e Empreendedorismo;
- V. Internacionalização;
- VI. Pesquisa; e
- VII. Pós-Graduação.

**Art. 2º** Os Planos de Ação, constantes do Anexo desta Resolução, passam a integrar as respectivas Políticas Acadêmicas Institucionais aprovadas pela Resolução Nº 88/CONSEPE/2026 e homologadas pela Resolução Nº 125(A)/CONSUN/2026.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Sessão Plenária Ordinária do CONSUN, aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis (23/09/2026), às 16h00, via recurso tecnológico (Teams), no Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES.

**MARILAINE DE SA  
FERNANDES:**  
76520005134

**Marilaine de Sá Fernandes**

Vice-Presidente, no exercício da Presidência do CONSUN